**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2017**

**INSTITUI A “MEDALHA MAJOR JOÃO BAPTISTA POMPEU”, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **Artigo 1º -**Fica instituída a “Medalha Major João Baptista Pompeu”, a ser concedidaanualmente pela Câmara Municipal, a integrantes das Polícias Militar e Civil, lotados funcionalmente no Município da Estância Turística de Barra Bonita.

 **Artigo 2º -**No mês de janeiro de cada ano, o Presidente da Câmara solicitarádo Comandante da 2ª Cia. do 27º Batalhão de Polícia Militar e do Delegado Titular de Polícia Civil de Barra Bonita, a indicação de 02 (dois) componentes de cada Corporação, cujos trabalhos ou ações mereçam especial destaque pela sua atuação.

 **Parágrafo único.**A indicação deverá conter o nome e a qualificação do policial, com a respectiva síntese ou motivaçãoque justifique o recebimento da honraria.

 **Artigo 3º -**Os Policiais indicados pelas respectivas autoridades deverão atuar no Município e ter-se destacado pela relevância das ações e serviços prestados para a população.

 **Artigo 4º -** A entrega dos diplomas e medalhas ocorrerá em sessão solene da Câmara Municipal, a critério do Presidente do Legislativo.

 **Artigo 5º -** A Secretaria da Câmara encaminhará cópia da ata da sessão solene de entrega dos diplomas à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que os Órgãos administrativos competentes dos agraciados possam efetuar a averbação da homenagem à margem dos prontuários funcionais.

 **Artigo 6º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

 Sala das Sessões, 19 de maio de 2017.

**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

 Apresento para deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Decreto Legislativo que “Institui a Medalha Major João Baptista Pompeu” no Município da Estância Turística de Barra Bonita”.

 O presente Projeto tem o objetivo criar uma honraria de mérito municipal homenageando esses cidadãos Policiais Civis e Militares que tenham prestado relevantes serviços à comunidade de Barra Bonita, como também enaltecer a prestação de ações e serviços que mereçam especial destaque.

 É sabido por todos o quão importante é para nós a valorização de condutas tendentes à segurançado Município, em especial daquelas que primam pela defesa de direitos fundamentais e pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente em que vivemos.

 E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente esses Policiais que assim procedem, fazendo jus ao recebimento de tal honraria em vida.

 Depois de muito perquirir sobre a denominação da honraria, cheguei a conclusão de que esse nome enalteceria ainda mais a importância de receber esse diploma, mesmo porque Major João Baptista Pompeu foi um homem de vida pública exemplar, onde além de ser um dos fundadores de nossa cidade, o 1º Prefeito, foi ainda Vereador, Inspetor de Estradas, Juiz de Paz, Membro das Comissões para Alistamento Eleitoral, Presidente da Comissão da Agricultura, Diretor-Fundador do Ideal Clube, Subdelegado de Polícia e participou de todas as iniciativas que tivessem como meta o desenvolvimento do lugar, revelando-se um atuante líder político e popular.

 Ressalte-se que as medalhas serão entregues, anualmente, em sessão solene realizada na Câmara Municipal, podendo agregar a semana de comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do Município ou em outra data em caráter excepcional.

 Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, renovo os protestos de alta consideração.

**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**

**Vereador**